



Universidade do Minho
Serviços de Acção Social

PLANO DE ATIVIDADES

SASUM

2026

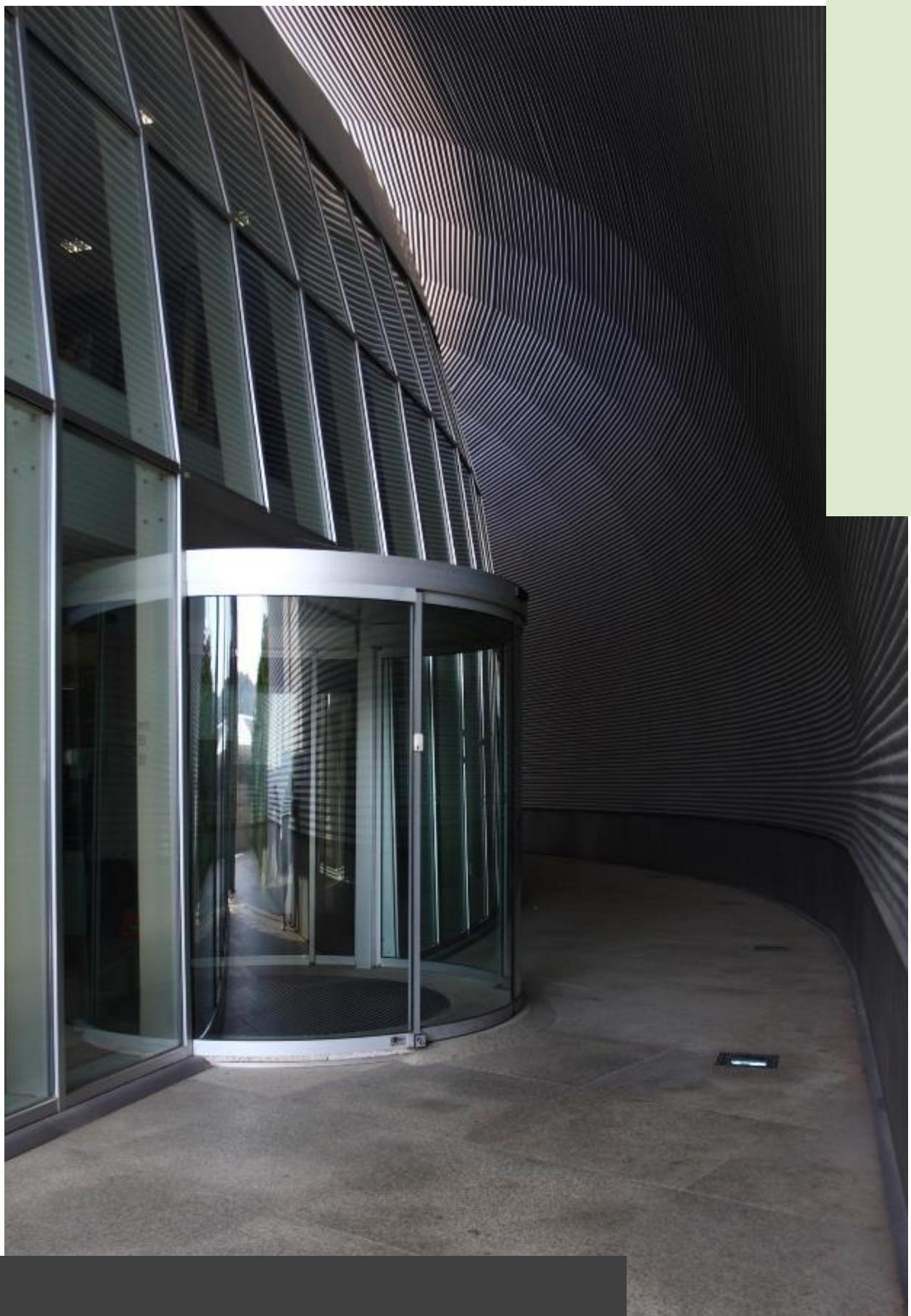




Índice

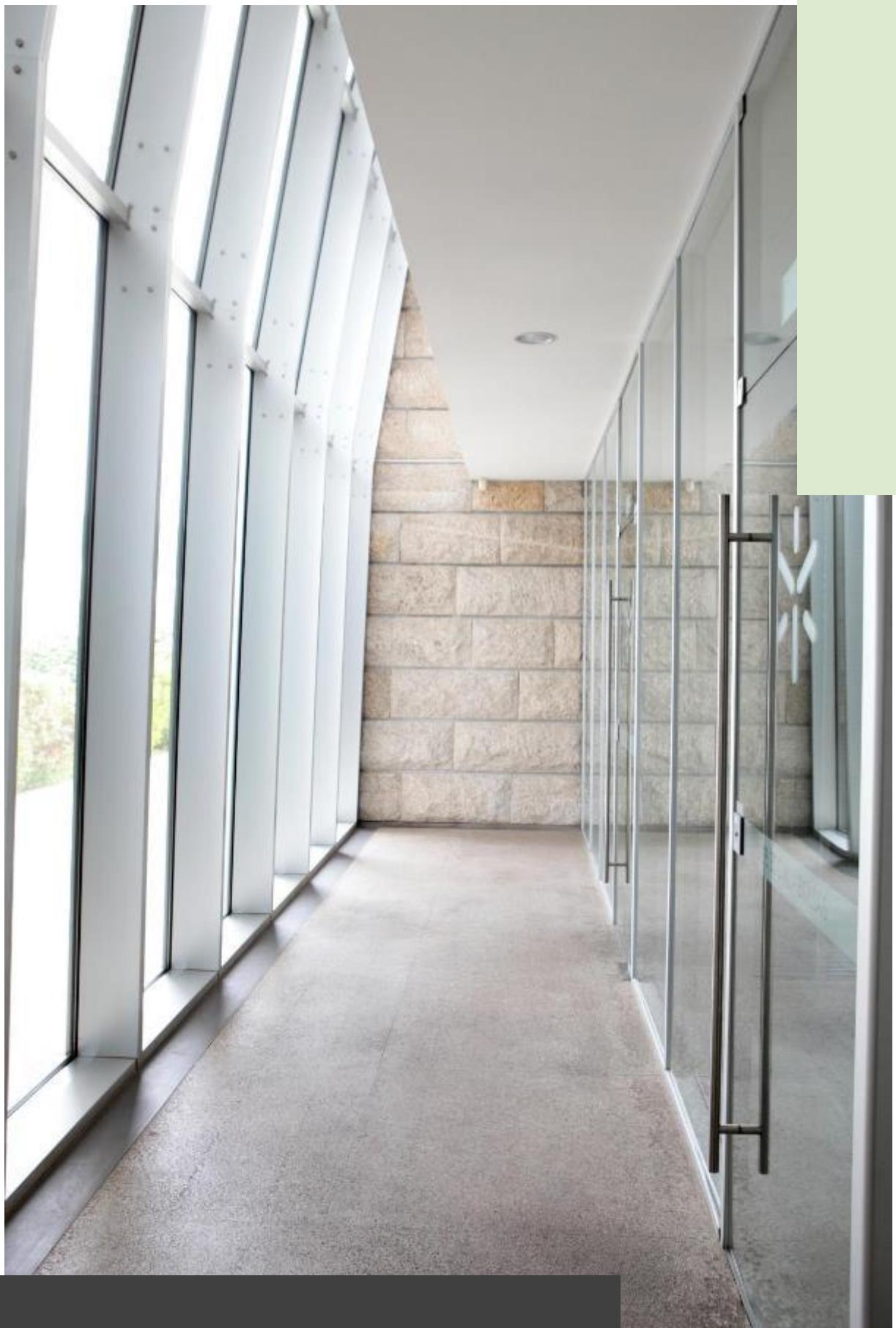


ÍNDICE DE SIGLAS	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	6
2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	8
3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	12
4. ATIVIDADES	19
4.1 APOIO SOCIAL	19
4.1.1 ALOJAMENTO	19
4.1.2 BOLSAS DE ESTUDO	21
4.1.3 SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR	22
4.2 ALIMENTAR	23
4.3 DESPORTO	25
5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	31
6. RECURSOS E MEIOS	32
6.1 MAPA DE PESSOAL ORÇAMENTADO PARA 2026	33
6.2 ORÇAMENTO PREVISIONAL DE RECEITA E DESPESA	34
6.3 BALANÇO PREVISIONAL	35
6.4 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	36



ÍNDICE DE SIGLAS

AAUMinho	Associação Académica da Universidade do Minho
APSDES	Associação Portuguesa dos Serviços Desportivos das Instituições de Ensino superior
CAS	Conselho de Acção Social
CGestão	Conselho de Gestão
CRI	Centro de Responsabilidade Integrada
DA	Departamento Alimentar
DAA	Departamento de Apoio ao Administrador
DAS	Departamento de Apoio Social
DCF	Departamento Contabilístico e Financeiro
DDC	Departamento de Desporto e Cultura
DRH	Divisão de Recursos Humanos
DFMS	Divisão de Fiscalização, Manutenção e Segurança
ENAS	<i>European Network of Academic Sports Services</i>
ERASMUS	<i>European Region Action Scheme for the Mobility of University Students</i>
EUSA	<i>European University Sports Association</i>
FAS	Fundo de Apoio Social
FADU	Federação Académica do Desporto Universitário
FISU	<i>International University Sports Federation</i>
GC	Gabinete de Comunicação
HACCP	<i>Hazard Analysis and Critical Control Point</i>
IoT	tecnologia <i>Internet of Things</i>
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OOP	Objetivo Operacional
PCC	Plano de Controlo de Pontos Críticos
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PPRO	Plano de Pré-requisitos Operacionais
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RABEEES	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior
SASUM	Serviços de Acção Social da Universidade do Minho
ULS	Unidades Locais de Saúde
UAARES	Unidades de Apoio ao Alto Rendimento no Ensino Superior
UMinho	Universidade do Minho



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O plano de atividades, obrigatório nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, constitui um instrumento fundamental de gestão. Este documento sintetiza a estratégia da organização e as prioridades da sua execução, estabelecendo as linhas orientadoras e as metas para a atividade dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM) no ano de 2026.

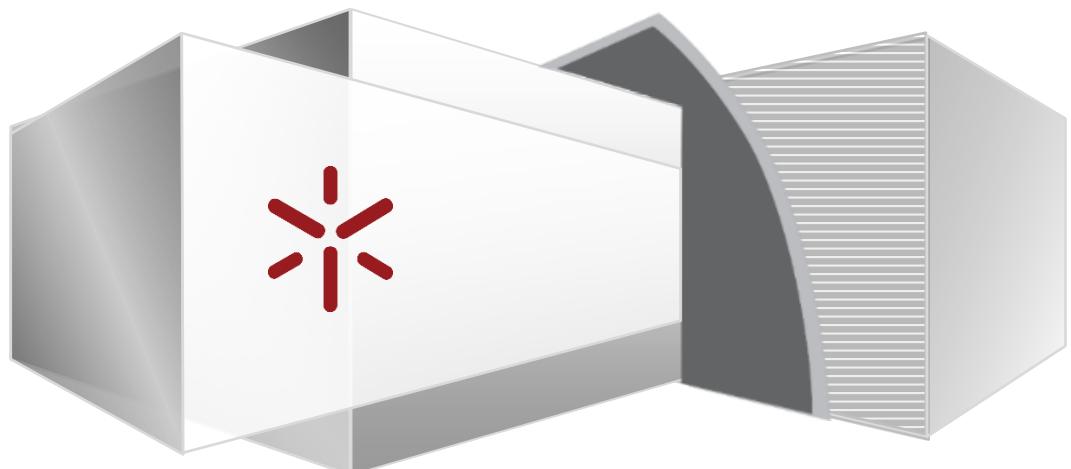
Sempre alicerçado na Missão e Visão dos Serviços, o plano de atividades constitui uma ferramenta fundamental para o seu funcionamento e sucesso. orienta e organiza as ações a desenvolver, estabelecendo metas, prazos e recursos necessários à sua execução. Permite, assim, definir com clareza os objetivos a alcançar, evitar o desperdício de recursos e garantir a sustentabilidade da atividade, tanto do ponto de vista financeiro como ambiental.

O plano de atividades assume igualmente um papel central no acompanhamento e avaliação do desempenho, na medida em que, articulado com o respetivo Plano de Ação, possibilita identificar eventuais desvios e reajustar o planeamento. Deste modo, contribui para assegurar níveis crescentes de eficiência, eficácia, qualidade e sustentabilidade.

O desenvolvimento sustentável e o impacto das alterações climáticas continuam a assumir-se como os maiores desafios que se colocam atualmente à gestão das instituições e organizações. Importa, a este propósito, sublinhar que a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estruturada em cinco eixos de atuação: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

Esta agenda integra 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Enquanto entidade alinhada e comprometida com estes princípios, os SASUM integram estes princípios na orientação e desenvolvimento da sua atividade. Assim, o presente plano estabelece objetivos operacionais e atividades coerentes com estas preocupações, dando continuidade às práticas iniciadas em 2024.

O Plano de Atividades e Orçamento dos SASUM para 2026 inicia-se com o enquadramento institucional, identificando-se a Missão, Visão, Princípios, Valores e a Política do Sistema Integrado de Gestão dos Serviços. De seguida, elencam-se os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais que os concretizarão. Por fim, descrevem-se as atividades a desenvolver, nomeadamente nas áreas de apoio social – incluindo alojamento, bolsas de estudo e apoio clínico – área alimentar e desporto.



2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

Os SASUM constituem uma Unidade de Serviços da Universidade do Minho (UMinho), dotada de autonomia administrativa e financeira, desenvolvendo a sua atividade em conformidade com a estratégia da UMinho.

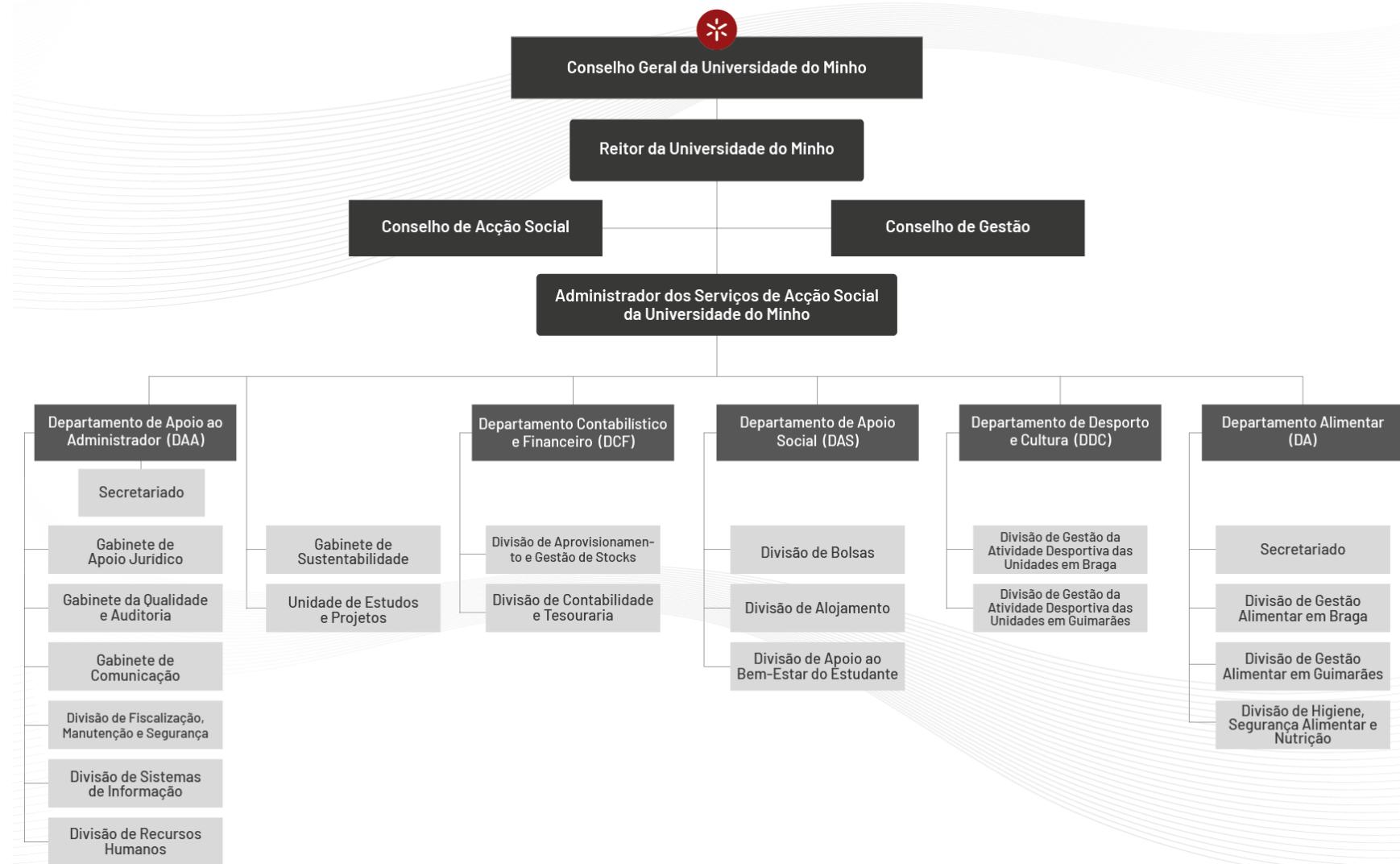
Operam de forma integrada nos *campi* universitários de em Braga e Guimarães.

O seu dirigente máximo é o Reitor da UMinho e, nos termos do Regulamento Orgânico, os seus órgãos principais são:

- **Conselho de Ação Social (CAS):** órgão superior de gestão da ação social da UMinho, responsável por definir e orientar o apoio a conceder aos estudantes;
- **Conselho de Gestão (CGestão):** órgão que exerce competências, essencialmente, na gestão administrativa, patrimonial e financeira dos SASUM;
- **O Administrador dos Serviços de Ação Social:** responsável por assegurar o funcionamento e a dinamização dos serviços, bem como a execução dos planos e deliberações aprovados pelos órgãos competentes.

Os SASUM estão estruturalmente organizados conforme organograma que se apresenta de seguida.

ORGANOGRAMA GERAL



MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS, VALORES E POLÍTICA DA QUALIDADE

MISSÃO

Proporcionar aos estudantes as melhores condições de frequência do ensino superior e de integração e vivência social e académica, através da prestação de serviços nas áreas da atribuição de bolsas, alojamento, alimentar, desporto e cultura, e apoio médico.

VISÃO

Uma equipa permanentemente disponível para o apoio pleno e integrado ao estudante e ao serviço da restante comunidade académica.

PRINCÍPIOS

Proximidade, Interesse Coletivo, Lealdade, Cumplicidade e Compromisso.

VALORES

Solidariedade Social e Ambiental • Qualidade • Transparência • Isenção



A **Política da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental**, traduz-se em:

- Prestação de serviços às partes interessadas, promovendo a melhoria contínua e a atualização dos mecanismos de comunicação e inovação, de forma a assegurar a sua satisfação crescente;
- Assegurar o cumprimento rigoroso dos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental, incluindo as obrigações de conformidade, promovendo a melhoria contínua da sua eficácia;
- Oferecer serviços com base na transparência e simplicidade, garantindo processos eficientes e eficazes;
- Proporcionar serviços que promovam equidade e justiça social, no respeito pelo enquadramento legal e institucional;
- Desenvolver programas que favoreçam o uso eficiente dos recursos, reduzam o impacto ambiental e promovam os princípios da sustentabilidade;
- Envolver ativamente os/as trabalhadores/as, promovendo a sua motivação, satisfação pessoal e espírito de equipa, bem como a sua consciencialização e competências para o compromisso total com o Sistema de Gestão Integrado;
- Melhorar continuamente os métodos de trabalho e adaptar-se às novas tecnologias, promovendo a formação contínua e a atualização dos/as trabalhadores/as;
- Reforçar a interação com parceiros, partilhando informação e conhecimento, nomeadamente com fornecedores, subcontratados e autoridades competentes;
- Garantir o cumprimento dos requisitos acordados com utentes e outras partes interessadas, assegurando a conformidade e a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental;
- Assegurar meios de comunicação internos e externos eficazes, garantindo a transmissão de toda a informação relevante sobre o Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental.

3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						ODS	Empresas	Recursos	BCSD Portugal
1 ERADICAR A POBREZA 	2 ERADICAR A FOME 	3 SAÚDE DE QUALIDADE 	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	5 IGUALDADE DE GÉNERO 	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 				
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS 	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO 	9 INDÚSTRIA, INovação e INFRAESTRUTURAS 	10 REDUZIR AS DESIGUALDADES 	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS 				
13 AÇÃO CLIMÁTICA 	14 PROTEGER A VIDA MARINHA 	15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE 	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS 					

O Plano de Atividades para 2026 estabelece os objetivos estratégicos, traduzidos em objetivos operacionais (OOP), que os serviços se propõem concretizar no cumprimento da sua missão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Garantir a prestação de serviços de qualidade à comunidade académica criando as condições para uma academia coesa e participativa.

OPERACIONAL	DESCRÍÇÃO	INDICADOR DE EXECUÇÃO	META	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
OOP1	Avaliar o grau de satisfação da comunidade académica relativamente aos departamentos de alimentação, apoio social e desporto, através da aplicação de inquéritos dirigidos aos públicos-alvo.	Índice de satisfação	75%	DA DAS DDC
OOP2	Assegurar a qualidade dos serviços na área da ação social , promovendo a sua eficiência e melhoria contínua.	Reorganização orgânica e funcional	Revisão do Regulamento Orgânico	TODOS
OOP3	Promover iniciativas temáticas nas áreas de alimentação, desporto, saúde e bem-estar , destinadas à comunidade académica.	Número de iniciativas implementadas	15	DA DDC DAS
OOP4	Promover uma alimentação equilibrada e de qualidade , assegurando a avaliação rigorosa da qualidade dos produtos a adquirir através de procedimentos pré-contratuais.	Número de procedimentos com requisitos de qualidade	5	DA DCF
OOP5	Garantir a aplicação rigorosa dos procedimentos que viabilizem a publicação dos resultados das candidaturas a bolsas de estudo dentro dos prazos estabelecidos , alinhando-se com os ODS 1 (Erradicar a pobreza) e 10 (Reducir as desigualdades).	Percentagem de candidaturas a bolsa com resultado publicado	» 90% em 31 de janeiro de 2026 » 95% em 28 de fevereiro de 2026 » 100% em julho de 2026	DAS

			(As candidaturas podem ser submetidas até 31 de maio)	
OOP6	Assegurar a atribuição do Fundo de Apoio Social (FAS) a estudantes economicamente vulneráveis, promovendo a equidade e a redução das desigualdades, em consonância com o ODS 10 (redução das desigualdades internas e entre países).	Percentagem de requerimentos com decisão	90% de requerimentos com decisão até 31 julho de 2026	DAS
OOP7	Disponibilizar computadores a estudantes em situação de carência económica, a título de empréstimo, no âmbito do Programa de Apoio Informático a Estudantes, promovendo o acesso à educação inclusiva, equitativa e de qualidade, em alinhamento com o ODS 4.	Número de computadores disponibilizados aos estudantes	45 computadores	DAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02

Promover uma cultura organizacional que incentive a proximidade, a participação e a valorização dos recursos humanos.

OPERACIONAL	DESCRÍÇÃO	INDICADOR DE EXECUÇÃO	META	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
OOP1	Atender às necessidades específicas dos trabalhadores no contexto da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar , promovendo a adequação de horários sempre que possível, sem comprometer o regular funcionamento do serviço, em alinhamento com o ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico.	Percentagem de pedidos deferidos	90% de pedidos deferidos no ano económico	DAA/ DRH
OOP2	Promover a participação dos trabalhadores em ações de formação , de forma a capacitá-los e motivá-los continuamente. Neste contexto, serão incentivadas parcerias com a UMinho e outras instituições de ensino superior para a partilha de ações formativas, em alinhamento com a ODS 4 - Educação e Qualidade e 5 - Igualdade de Género.	Taxa de execução do plano de formação	75% de execução	DAA/ DRH
OOP3	Implementar medidas de segurança e saúde no trabalho , promovendo uma cultura de proteção, bem-estar e prevenção de riscos, em alinhamento com o ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico e ODS 3 - Saúde e Qualidade.	Nº de medidas implementadas	5 medidas no ano económico	TODOS
OOP4	Promover iniciativas que fortaleçam o espírito de equipa no trabalho como ações de <i>team building</i> , convívios, pausas úteis, entre outras, em alinhamento com o ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico.	Número de ações	3 ações no ano económico	TODOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03

Reabilitar e modernizar infraestruturas e equipamentos.

OPERACIONAL	DESCRÍÇÃO	INDICADOR DE EXECUÇÃO	META	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
OOP1	Acompanhar a execução da construção das novas residências em Braga e Guimarães, no âmbito do financiamento PRR, em colaboração com o Município de Braga e a UMinho, promovendo soluções sustentáveis e eficientes, em alinhamento com os ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis e 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.	Período de execução do procedimento	Até 31 de dezembro	DAS DFMS
OOP2	Realizar intervenções nas infraestruturas , nomeadamente residências universitárias, pavilhões desportivos e espaços alimentares, de modo a melhorar as condições e promover inovação e sustentabilidade, em consonância com o ODS 9.	Nº de intervenções/ locais	10 Intervenções	TODOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04

Promover a sustentabilidade social, económica, financeira e ambiental, com vista a uma maior qualidade e eficiência dos serviços.

OPERACIONAL	DESCRÍÇÃO	INDICADOR DE EXECUÇÃO	META	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
OOP1	Garantir a supervisão e avaliação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, tendo em vista a manutenção das certificações pelos 3 normativos ISO 9001,14001 e 22000.	Sistema integrado de gestão da qualidade monitorizado e simplificado	Monitorização do sistema com vista à manutenção da certificação dos serviços pelos 3 normativos	TODOS
OOP2	Promover práticas de gestão financeira responsáveis e sustentáveis, em alinhamento com o ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico.	Monitorização através de relatórios de execução orçamental e financeira	Elaboração de relatórios trimestrais, para reporte à gestão de topo	DCF
OOP3	Promover a redução do consumo de recursos naturais , nomeadamente água e energia, através de campanhas de sensibilização direcionadas a colaboradores e comunidade, reforçando a responsabilidade social e os princípios de sustentabilidade, em conformidade com os ODS 1 e 6.	Número de medidas	3 medidas	Gabinete de Sustentabilidade /GC-DAA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 05

Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação eficazes para reforçar a promoção dos serviços de ação social e aumentar a sua visibilidade na comunidade académica.

OPERACIONAL	DESCRÍÇÃO	INDICADOR DE EXECUÇÃO	META	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
OOP1	Desenvolver Iniciativas de comunicação nas áreas de alojamento, saúde e bem-estar, com especial foco na expansão da oferta de alojamento em 2026.	Número de iniciativas	4	DAS/ GC-DAA

4. ATIVIDADES

4.1 APOIO SOCIAL

A atividade de Apoio Social dos SASUM tem como principal objetivo assegurar a prestação de apoios diretos e indiretos aos estudantes da UMinho.

Os **apoios diretos** incluem a atribuição de bolsas de estudo de ação social escolar e outras bolsas complementares, sejam de iniciativa própria – como o Fundo de Apoio Social (FAS) – ou resultantes de parcerias com entidades externas.

Os **apoios indiretos** abrangem a disponibilização de alojamento a custos acessíveis nas residências universitárias, bem como serviços de saúde mental e bem-estar, incluindo a prestação de consultas de psicologia nas valências clínica e educativa.

4.1.1 ALOJAMENTO

CARACTERIZAÇÃO

O alojamento estudantil constitui um elemento central no apoio à comunidade académica, promovendo condições adequadas para o estudo, convívio e bem-estar. As residências universitárias da Universidade do Minho possuem uma capacidade total de 1.399 camas, distribuídas entre os campi de Braga (845 camas) e Guimarães (554 camas), conforme detalhado no quadro seguinte:

Residência	Quartos duplos	Quartos individuais	N.º camas
Lloyd Braga	150	4	304
Sta. Tecla - Bloco A	40	12	92
Sta. Tecla - Bloco B	39	9	87
Sta. Tecla - Bloco C	40	12	92
Sta. Tecla - Bloco D	54	20	128
Sta. Tecla - Bloco E	54	0	108
Braga	377	57	811
Azurém - G1	40	24	104
Azurém - G2	70	18	158
Azurém - G3	70	18	158
Combatentes	31	0	62
Guimarães	211	60	482
Total	588	117	1293

Apartamentos - BI. D	-	-	4
Camaratas - Bloco E	-	-	30
Camaratas - Azurém	-	-	72
Total			1 399

As residências universitárias destinam-se ao alojamento de estudantes, docentes e investigadores da UMinho que se encontrem deslocados da área de residência do agregado familiar, sendo dada prioridade de acesso aos estudantes beneficiários de bolsa de estudo da ação social escolar (bolseiros).

ATIVIDADES A DESENVOLVER

- Assegurar o funcionamento harmonioso das residências universitárias, promovendo o bem-estar dos estudantes;
- Acompanhar o desenvolvimento das empreitadas das novas residências universitárias, em Braga e Guimarães, assegurando os meios e os recursos necessários para o normal funcionamento após conclusão das respetivas obras.
- Substituir e modernizar, de forma gradual, o mobiliário e os equipamentos das residências universitárias;
- Melhorar as condições e os recursos disponíveis nos espaços comuns das residências universitárias, nomeadamente nas salas de refeição e cozinhas;
- Elaborar os projetos de requalificação das residências universitárias;
- Acompanhar e controlar a conta corrente dos estudantes alojados, procedendo à faturação atempada das mensalidades;
- Assegurar a abertura e divulgação do período de candidaturas a alojamento para o ano letivo 2025/2026, disponibilizando toda a informação necessária sobre os procedimentos a adotar pelos interessados;
- Garantir a alocação eficiente das vagas disponíveis, de acordo com os critérios regulamentares, de modo a manter uma ocupação plena;
- Desenvolver um plano de atividades de acolhimento e integração dirigidas aos novos residentes;

- Promover medidas de racionalização do consumo de eletricidade, água e demais recursos, contribuindo para a sustentabilidade das residências universitárias e sensibilizando para o consumo consciente dos recursos naturais (alinhado com o ODS 6 – Água potável e saneamento);
- Implementar soluções de controlo remoto, automação e monitorização de consumos energéticos nas residências universitárias, utilizando tecnologias IoT (tecnologia *Internet of Things*) (alinhado com o ODS 12 – Produção e consumo sustentável).

4.1.2 BOLSAS DE ESTUDO

CARACTERIZAÇÃO

As bolsas de estudo constituem apoios sociais diretos destinados a estudantes economicamente carenciados, cujos agregados familiares não conseguem, por si só, suportar os encargos inerentes à frequência da Universidade.

A bolsa de estudo anual corresponde, em regra, a um ano letivo completo e compreende dez prestações mensais, salvo as exceções previstas no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES).

Estas bolsas são cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu e pelo Estado Português, no âmbito do POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego).

ATIVIDADES A DESENVOLVER

- Analisar, de acordo com o RABEEES e procedimentos vigentes, as candidaturas a bolsa de estudo submetidas pelos estudantes;
- Avaliar as candidaturas ao Fundo de Apoio Social (FAS), de acordo com o regulamento em vigor (alinhado com os ODS 1 – Erradicar a pobreza e 2 – Erradicar a fome);
- Promover e acompanhar as candidaturas ao Programa de Apoio Informático a Estudantes;
- Assegurar a celebração de parcerias com entidades do setor empresarial, visando a atribuição de bolsas a estudantes carenciados não abrangidos pela ação social escolar;

- Responder de forma célere e eficaz às solicitações dos estudantes relacionadas com apoios sociais diretos.

4.1.3 SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR

CARACTERIZAÇÃO

Os SASUM estão empenhados na promoção da literacia em saúde mental e na intervenção preventiva na área da saúde mental, visando assegurar as melhores condições para o bem-estar geral dos estudantes.

Para o efeito, são disponibilizadas aos estudantes consultas de Psicologia, nas valências clínica e da educação, bem como programas de intervenção em grupo.

Os SASUM promovem e colaboram com outras entidades na realização de campanhas de rastreio e sensibilização, visando a promoção de hábitos saudáveis e a eliminação de comportamentos de risco.

ATIVIDADES A DESENVOLVER

- Reorganizar e reforçar a unidade, visando a prestação de um serviço mais eficiente, de maior capacidade de resposta e elevada qualidade;
- Promover ações de sensibilização, dirigidas aos trabalhadores dos SASUM com funções de atendimento ou contacto direto com estudantes, sobre como lidar com questões de saúde mental;
- Implementar o Programa para a Promoção da Saúde Mental, em colaboração e articulação com as entidades parceiras (alinhado com o ODS 17 – Parcerias para implementação dos objetivos);
- Implementar um programa de treino de competências transversais nas residências universitárias, visando fornecer e fomentar métodos e ferramentas de trabalho ajustadas às necessidades dos estudantes da UMinho que pretendam melhorar o seu rendimento académico, desenvolvimento pessoal, competências de autoestima, autonomia, gestão do tempo, métodos e hábitos de estudo, estratégias de autorregulação e autocuidado (alinhado com o ODS 3 – Saúde de qualidade);
- Definir um plano estratégico de intervenção em literacia em saúde e finanças, afetividade, saúde sexual, comportamentos de risco, sono e gestão de stress;

- Desenvolver as parcerias com as Unidades Locais de Saúde (ULS) de Braga e Guimarães e com o Centro de Responsabilidade Integrada (CRI);
- Articular a realização de atividades com o DDC e o DA que concorram para a certificação dos SASUM no Programa *Healthy Campus*;
- Estabelecer contactos com os núcleos de estudantes e a AAUMinho, de forma a desenvolver ações de divulgação e promoção de práticas e hábitos saudáveis.

4.2 ALIMENTAR

CARACTERIZAÇÃO

A atividade alimentar é assegurada pelo Departamento Alimentar dos SASUM que integra todas as unidades alimentares que apoiam a população universitária com o objetivo de fornecer vários tipos de refeições incluindo refeições sociais, valorizando a diversificação alimentar e qualidade dos produtos, promovendo hábitos alimentares equilibrados e saudáveis.

No desenvolvimento da atividade alimentar o Departamento Alimentar irá prosseguir com as boas práticas que garantam a segurança alimentar, a nutrição adequada, indo ao encontro das questões ambientais.

Na sua atividade o Departamento Alimentar também disponibiliza serviços de *catering* no apoio aos variados eventos académicos, assim como um serviço de *takeaway* podendo as refeições ser levantadas para consumo dentro e fora da UMinho.

Com serviços próprios, as unidades alimentares estão presentes nos *campi* da UMinho através de 3 Cantinas (Gualtar, St^a Tecla e Azurém), 1 Snack-bar (Congregados), 2 Grill (Gualtar e Azurém), 1 Restaurante, 1 Pizzaria e 12 Bares.

ATIVIDADES A DESENVOLVER

- Garantir a qualidade e segurança dos alimentos servidos à comunidade académica e visitantes dos *campi*;
- Manter um serviço de alimentação eficiente e de qualidade, que atenda às necessidades e preferências alimentares da comunidade académica;
- Manter políticas de promoção e divulgação de hábitos alimentares saudáveis e variados, tendo por base as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS);

- Aprimorar a qualidade e diversidade nutricional das refeições oferecidas nas cantinas;
- Planear e implementar menus nutricionalmente equilibrados;
- Contribuir para *campi* sustentáveis: alinhado com o objetivo de minimizar a pegada ecológica, pretende-se dar continuidade à eliminação de descartáveis e promover ações de sensibilização para racionalizar os consumos de água, gás e energia (alinhado com os ODS 6 - Água potável e saneamento e 12 - Produção e consumo sustentáveis);
- Contribuir para a redução de consumos energéticos através da aquisição de equipamentos mais modernos e eficiente, bem como para a segurança no trabalho eliminando progressivamente equipamentos que funcionam a gás e substituindo por equipamentos elétricos. Simultaneamente pretende-se otimizar o processo produtivo mecanizando, por aquela via uma quantidade considerável de tarefas;
- Implementar práticas sustentáveis na gestão dos resíduos alimentares e no uso de recursos, visando minimizar o impacto ambiental;
- Dar continuidade ao Combate do Desperdício Alimentar (alinhado com o ODS 12 - Produção e consumo sustentáveis);
- Dar continuidade à promoção de uma alimentação saudável: atentos às novas tendências alimentares, nomeadamente ao novo paradigma “quanto menos é mais” aplicado ao consumo de sal, serão encetadas alterações que promovam uma alimentação mais equilibrada;
- Dar continuidade à implementação a programas de reciclagem e redução de desperdício, nomeadamente melhorar e monitorizar os sistemas de segregação de resíduos recicláveis, assim como resíduos orgânicos, minimizando a quantidade de resíduos indiferenciados (alinhado com o ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis);
- Avaliar o índice de satisfação dos serviços prestados pelo Departamento Alimentar;
- Continuar a promover atividades diversas como dias comemorativos, semanas temáticas ou gastronómicas, ações de comemoração do Dia Mundial da Alimentação nas unidades alimentares, de forma a incentivar uma alimentação saudável;

- Promover a melhoria das ementas e diversificar a oferta de produtos e serviços das unidades alimentares;
- Promover o planeamento das ementas, com três meses de antecedência, em articulação com o Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks;
- Garantir a disponibilidade de opções vegetarianas, veganas e sem glúten, considerando as necessidades específicas da comunidade académica;
- Continuar a apostar na formação dos trabalhadores em boas práticas de higiene e fabrico nas unidades alimentares; metodologia *Hazard Analysis and Critical Control Point* (HACCP); plano de Pré-requisitos Operacionais (PPRO); plano de Controlo de Pontos Críticos (PCC); atendimento ao público; boas práticas de preparação e confeção;
- Participar nos processos conducentes à requalificação das unidades alimentares;
- Colaborar com outros departamentos dos SASUM para promover iniciativas de saúde e bem-estar.

4.3 DESPORTO

CARACTERIZAÇÃO

Os SASUM, através dos seus serviços desportivos, promovem o bem-estar físico e mental da comunidade académica, incentivando para a adoção de hábitos de vida saudáveis e garantindo as condições para o acesso à prática desportiva e cultural.

Programando e desenvolvendo serviços próprios, tendo em conta não só as tendências do desporto de rendimento, mas também as do desporto escolar, de lazer e de tempo livre, bem como as necessidades e interesses da população, é disponibilizada uma oferta superior a 50 modalidades desportivas nos complexos desportivos de Azurém e Gualtar, assente numa gestão racional, sustentável e inovadora.

Apoiando de forma criteriosa o associativismo e desenvolvimento de sinergias com entidades de referência a nível regional, nacional e internacional, pretendemos alcançar lugares de pódio nos rankings nacionais e europeus ao nível do desporto universitário e

dotar as organizações internas de condições para levar a cabo o desenvolvimento estratégico do projeto desportivo e cultural da UMinho.

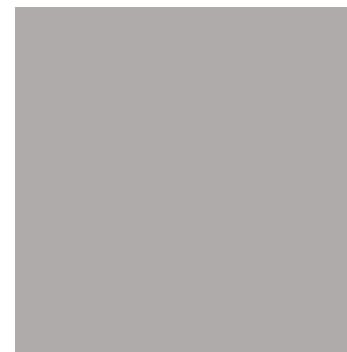
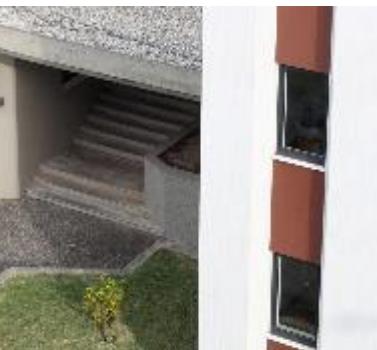
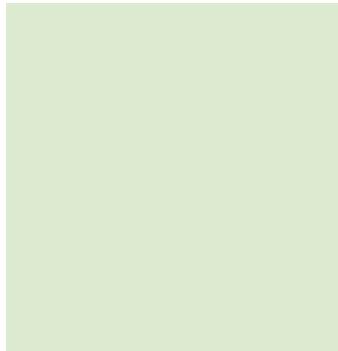
ATIVIDADES A DESENVOLVER

- Dinamizar programas desportivos diversificados de acordo com os interesses generalizados da comunidade académica, tais como atividades de condição física, musculação, fitness, corpo e mente, desportos individuais e coletivos, promovendo o acesso à prática de atividade física e desportiva e fomento para a adoção de estilos de vida saudáveis, melhorando os padrões de bem-estar físico e mental da população;
- Promover iniciativas de âmbito de competição desportiva informal, nomeadamente, Torneios de Curso, Torneio de Funcionários, Corrida UMinho e reativação do Troféu Reitor;
- Dinamizar iniciativas e ações de sensibilização para a promoção da atividade física e desporto em datas comemorativas, como o Dia Mundial da Atividade Física, Dia Mundial da Saúde, Dia Olímpico, Dia Internacional do Desporto Universitário, Semana Europeia do Desporto, entre outras; (alinhado com o ODS 10 – Reduzir as Desigualdades);
- Realizar sessões de acolhimento aos novos estudantes da UMinho e aos estudantes em mobilidade ERASMUS+, com visitas guiadas pelas instalações, e atribuição de um voucher de boas-vindas de acesso gratuito às instalações e serviços desportivos durante 5 dias;
- Realizar ações de solidariedade e de responsabilidade social, em articulação com a AAUMinho, núcleos de estudantes e grupos culturais, tais como Dádivas de Sangue, Concertos Solidários, Rastreios diversos, Recolha de brinquedos, roupa e outros bens de primeira necessidade; (alinhado com os ODS 1 – Erradicar a pobreza e 2 - Erradicar a fome);
- Promover um programa cultural anual com a dinamização de momentos e performances culturais e artísticas em locais de maior permanência da comunidade académica nos *Campi*, constituindo-se como momentos de promoção simultânea dos espaços e dos grupos culturais da UMinho;

- Realizar campanhas de divulgação dos serviços desportivos e apoio ao desenvolvimento de carreiras duais juntos das escolas secundárias da região de Braga e Guimarães;
- Aplicar inquérito aos novos estudantes da UMinho para aferir os níveis de prática desportiva e cultural praticada, com o objetivo de serem criadas condições para darem continuidade ao desenvolvimento das atividades praticada e integrar na oferta já disponibilizada pela UMinho, nomeadamente, serviços desportivos e grupos culturais;
- Desenvolver e implementar um programa de atividade física para todos - AtivUM, com o objetivo de combater o sedentarismo, a obesidade e doenças crónicas, melhorando o bem-estar físico e mental da população académica (alinhado com o ODS 3 - saúde de qualidade);
- Promover a implementação de um programa de atividade física laboral - UMove, através da dinamização de pausas ativas em contexto de trabalho para os trabalhadores dos SASUM e da UMinho com o objetivo de libertar tensões musculares, correção postural, reforço da musculatura esquelética, prevenção de lesões de esforço repetitivo e estimular espírito de equipa entre os trabalhadores (alinhado com o ODS 8 - trabalho digno e crescimento económico);
- Efetuar a reparação de problemas infraestruturais existentes nas coberturas dos Complexos Desportivos de Azurém e Gualtar, eliminando infiltrações no interior das instalações;
- Requalificação de áreas comuns, corredores de acesso, casas de banho e balneários dos Complexos Desportivos de Azurém e Gualtar, melhorando o conforto térmico e qualidade dos espaços (alinhado com o ODS 9 - indústria, inovação e infraestruturas e com o ODS 13 - ação climática);
- Substituição dos sistemas de iluminação existentes nos espaços desportivos e áreas comuns nos Complexos Desportivos de Azurém e Gualtar para um sistema com tecnologia LED, com vista a reduzir o consumo de energia, custos, e impacto ambiental (alinhado com o ODS 9 - indústria, inovação e infraestruturas e com o ODS 13 - ação climática);

- Avaliar a substituição de todos os equipamentos de cardiofitness e musculação dos Complexos Desportivo de Azurém e Gualtar com recurso a um serviço de *renting*, garantindo a disponibilização de equipamentos modernos e atualizados, bem como manutenção preventiva e curativa ao longo do contrato;
- Aquisição e instalação de hardware para efetivo controlo de acessos dos espaços desportivos dos Complexo Desportivo de Azurém e Gualtar, condicionando a entrada a pessoas autorizadas e de forma automatizada;
- Efetuar avaliação e elaborar projeto para a construção de uma instalação desportiva para a prática da modalidade de padel, ténis e futebol 5 outdoor no Complexo Desportivo de Azurém e a modalidade de padel no Complexo Desportivo de Gualtar;
- Abertura da Box Funcional Confiança instalado na Residência Universitária da Confiança, com oferta de um serviço desportivo diferenciado para a comunidade académica residente;
- Elaborar e assegurar o cumprimento do Plano de Desenvolvimento da Competição Desportiva Universitária da UMinho em articulação com a Associação Académica da Universidade do Minho (AAUMinho), na prossecução dos objetivos estratégicos definidos do projeto desportivo da UMinho;
- Garantir, em colaborar com a AAUMinho, a participação nas competições desportivas da Federação Académica do Desporto Universitário (FADU) e da *European University Sports Association* (EUSA);
- Promover, em colaborar com a AAUMinho, potenciais candidaturas para a organização de provas e eventos desportivos nacionais e internacionais da FADU, EUSA e da *International University Sports Federation* (FISU), nomeadamente, Campeonatos Nacionais Universitários, Campeonatos Europeus e Campeonatos Mundiais Universitários;
- Elaborar e apresentar proposta de revisão do regulamento do programa Tutorum, do Estatuto de Estudantes-Atleta (Regulamento Académico da Universidade do Minho) e do regulamento da atribuição dos Prémios de Mérito Desportivo, reforçando o compromisso na política de apoio ao desenvolvimento das carreiras duais dos estudantes-atletas, atraindo e fixando talento;

- Reforçar o programa de apoio ao desenvolvimento de carreiras duais – Tutotum, criando uma equipa multidisciplinar operacionalização dos mecanismos de tutoria e apoio para a conciliação das carreiras académicas e desportivas dos estudantes-atletas da UMinho em consonância com os objetivos estratégicos e operacionais do projeto piloto das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento no Ensino Superior (UAARES) que a Universidade do Minho integra; (alinhado com o ODS 4 – educação de qualidade);
- Prosseguir a política de desenvolvimento e promoção de sinergias institucionais com entidades, clubes e federações desportivas, através de protocolos e convénios, para apoio e suporte ao desenvolvimento do projeto desportivo e cultural da UMinho;
- Realizar a Gala do Desporto da UMinho e Cerimónia de entrega de Prémios de Mérito Desportivos para a valorização e reconhecimento dos resultados desportivos e académicos de excelência;
- Prosseguir e reforçar o trabalho desenvolvido para a manutenção da certificação externa *Healthy Campus* da FISU, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar geral da comunidade académica, seguindo os padrões de referência a nível europeu e internacional;
- Garantir e reforçar a imagem institucional da UMinho, na qualidade de membro associado da Associação Portuguesa dos Serviços Desportivos das Instituições de Ensino Superior (APSDES), da EUSA e da *European Network of Academic Sports Services* (ENAS), participando ativamente nos fóruns e assembleias gerais de 2026, contribuindo para a afirmação institucional no âmbito do desenvolvimento do desporto no Ensino Superior no espaço nacional e europeu;
- Promover a manutenção da certificação da Bandeira da Ética no Desporto e o Selo Estudante-atleta, reforçando o compromisso institucional no apoio e promoção ao desenvolvimento das carreiras duais dos estudantes-atletas da UMinho.



5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

De forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que estipula que o Plano de Atividades deve contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização implementadas ou que a organização se propõe a desenvolver - relativas à qualidade e inovação, desburocratização dos processos e com especial relevo aos serviços prestados de forma digital -, apresentam-se de seguida, de forma específica, algumas das medidas/iniciativas de modernização que se pretendem implementar, ou às quais se dará continuidade em 2026, de forma a melhorar a desempenho e inovação dos Serviços, a facilitar a relação com as partes interessadas, a simplificar e alterar processos e procedimentos:

- a. Dar continuidade à promoção da progressiva desmaterialização dos serviços prestados pelos SASUM à comunidade;
- b. Consolidar a implementação dos sistemas informáticos de desmaterialização dos processos administrativos e operacionais que permita a redução dos custos com papel (introdução de atendimento recorrendo a quiosques eletrónicos em algumas unidades alimentares, app móvel na receção de mercadorias, aquisição de moedeiros e de sistemas de controlo de acessos a espaços desportivos);
- c. Procurar soluções de financiamento para a implementação do sistema de acesso digital aos quartos das residências universitárias que ainda não possuem este sistema;
- d. Manter a consciencialização sobre práticas sustentáveis no ambiente de trabalho;
- e. Continuar a participar em redes e grupos de trabalho que permitam a partilha e melhoria de práticas, com vista à simplificação e otimização de processos e procedimentos.

6. RECURSOS E MEIOS



10.518.239€

ORÇAMENTO



≈229

TRABALHADORES EM
SERVIÇO NOS SASUM



21
UNIDADES
ALIMENTARES



1.399
CAMAS EM RESIDÊNCIAS
UNIVERSITÁRIAS



03
INSTALAÇÕES
DESPORTIVAS

6.1 MAPA DE PESSOAL ORÇAMENTADO PARA 2026

(aprovado em reunião de CGestão, de 31/07/2025)

Carreira	Categoria	N.º total de postos	N.º de postos cativos	N.º de postos ocupados	N.º de postos vagos
Técnico Superior	Técnico Superior	58	3	47	8
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	7		7	0
	Assistente Técnico	11		11	0
Assistente operacional	Encarregado Operacional	15		14	1
	Assistente Operacional	153	5	141	7
Informática	Coordenador	1			1
	Especialista de Informática	1		1	0
	Técnico de Informática	2		2	0
Cargos de Direção	Categoria	N.º total de postos	N.º de postos cativos	N.º de postos ocupados	N.º de postos vagos
Dirigente Superior de 2º grau	Administrador	1		1	
Dirigente Intermédio de 1º grau	Diretor de Departamento	5		5	
Dirigente Intermédio de 3º grau	Coordenador de Divisão	6		0	6
TOTAL		260	8	229	23

6.2 ORÇAMENTO PREVISIONAL DE RECEITA E DESPESA

RUBRICA	% por rubrica	Valor	Valor	Variação	Variação
	[2026]			(valor)	(%)
	[2026]	[2026]	[2025]	[2026-2025]	[2026-2025]
RECEITA					
Transferências e subsídios correntes	39,45%	4.149.416,00	4.041.329,00	108.087,00	2,67%
Orçamento de Estado	38,97%	4.099.416,00	3.241.329,00	858.087,00	26,47%
UMinho – Orçamento do Estado	0,00%	0,00	750.000,00	-750.000,00	-100,00%
Instituições sem fins lucrativos	0,48%	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
Receitas Próprias – SASUM	60,55%	6.368.823,00	6.037.787,00	331.036,00	5,48%
Venda bens e prestação serviços	60,55%	6.368.823,00	6.037.787,00	331.036,00	5,48%
TOTA RECEITA	100%	10.518.239,00	10.079.116,00	439.123,00	4,36%
DESPESA					
Despesas com o pessoal	54,15%	5.695.186,00	5.332.283,00	362.903,00	6,81%
Aquisição de bens e serviços	38,94%	4.095.922,00	3.788.253,00	307.669,00	8,12%
Juros e outros encargos	0,00%	0,00	160,00	-160,00	-100,00%
Transferências e subsídios correntes	2,08%	218.670,00	297.200,00	-78.530,00	-26,42%
Outras despesas correntes	1,94%	203.730,00	132.000,00	71.730,00	54,34%
Aquisição de bens de capital	2,90%	304.731,00	529.220,00	-224.489,00	-42,42%
TOTAL DESPESA	100%	10.518.239,00	10.079.116,00	439.123,00	4,36%

6.3 BALANÇO PREVISIONAL

BALANÇO	DATAS	
	2026	2025
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	13.360.008,54	13.934.952,00
Ativos intangíveis	19.354,04	22.158,00
	13.379.362,58	13.957.110,00
Ativo corrente		
Inventários	150.000,00	100.000,00
Clientes, contribuintes e utentes	150.000,00	150.000,00
Outras contas a receber	180.000,00	400.000,00
Diferimentos	10.000,00	10.000,00
Caixa e depósitos	2.767.290,98	795.929,00
	3.257.290,98	1.455.929,00
Total do ativo	16.636.653,56	15.413.039,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	2.301.872,93	2.301.872,00
Resultados transitados	4.114.887,34	3.240.714,00
Excedentes de revalorização	3.002,19	3.327,00
Outras variações no património líquido	8.538.045,82	8.857.649,00
Resultado líquido do período	20.846,69	32.978,00
Total do Património Líquido	14.978.654,97	14.436.540,00
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	160.000,00	0,00
	160.000,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	90.000,00	40.000,00
Estado e outros entes públicos	30.000,00	30.000,00
Outras contas a pagar	1.160.000,00	756.499,00
Diferimentos	217.998,59	150.000,00
Total do Passivo Corrente	1.497.998,59	976.499,00
Total do Passivo	1.657.998,59	976.499,00
Total do Património Líquido e Passivo	16.636.653,56	15.413.039,00

6.4 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2026	2025
Vendas	1.900.920,00	1.904.350,00
Prestações de serviços e concessões	4.373.283,00	4.069.759,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.149.416,00	4.041.329,00
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	- 2.185.956,00	- 2.494.734,00
Fornecimentos e serviços externos	- 1.809.966,00	- 1.343.519,00
Gastos com pessoal	- 5.735.186,00	- 5.332.283,00
Transferências e subsídios concedidos	- 218.670,00	- 285.436,00
Prestações sociais	-	11.764,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 1.500,00	- 1.500,00
Provisões (aumentos/reduções)	- 80.000,00	-
Outros rendimentos	453.120,00	387.678,00
Outros gastos	- 123.730,00	- 132.000,00
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	721.731,00	801.880,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 702.384,31	- 768.742,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	19.346,69	33.138,00
Juros e rendimentos similares obtidos	1.500,00	-
Juros e gastos similares suportados	-	160,00
Resultado antes de impostos	20.846,69	32.978,00
Imposto sobre o rendimento	-	-
Resultado líquido do período	20.846,69	32.978,00

